

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 05/02/2025****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 86/2025**

DESPACHO SRSE-II Nº 86/2025, de 05/02/2025. **PROCESSO Nº** 35014.171068/2024-83. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Vitória. **ASSUNTO:** Contrato/nota de empenho nº 2024NE744007, por prazo indeterminado, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário da Agência da Previdência Social em São Mateus, vinculado a Gerência Executiva em Vitória/ES – aplicação da Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011 a qual exige a comprovação a cada exercício financeiro da estimativa de consumo e da existência de previsão orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº14.133/21. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 31/2024. **DECISÃO: 1)** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** o contrato/nota de empenho nº 2024NE744007, no valor mensal de R\$ 474,48 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 5.693,71 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência por prazo indeterminado, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, CNPJ Nº 27.998.368/0001-47. 2)** Publique-se. **3)** Empenhe-se. **4)** Posteriormente devolver à LOG-CONC-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

Fica Revogado o **DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 64/2025**, de 04/02/2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/02/2025.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 05/02/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19342799** e o código CRC **5EE52424**.

Referência: Processo nº 35014.171068/2024-83

SEI nº 19342799

Criado por [geysa.rsilva](#), versão 5 por [geysa.rsilva](#) em 05/02/2025 17:44:05.